



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025-PMC

Inexigibilidade de licitação 017/2025

Processo Administrativo 019/2025

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora FRANCISCA ALVES RIBEIRO, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.778.157/0001-57, com sede na Rua Jubiaba, 292, Luis Eduardo Magalhães, Simões Filho-Ba, CEP 43.700-000, neste ato representado pela administradora Sra. ROSIMARA VIEIRA DE ASSIS, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 810516705 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 833.679.255-15, residente e domiciliada na Travessa Engenheiro Antônio Mello, nº 260, São Caetano, CEP 40.390-240, Salvador/BA, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação da Empresa BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade do Artista “XANDDY HARMONIA”, para promoção de show musical para o evento Carnaval Antecipado de Carinhanha, a ser realizado no dia 21 de Fevereiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2117 – Comemoração de Festividades; 3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 16/01/2025 à 28/02/2025.